



Número: **0008296-72.2009.8.15.0011**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **24/03/2009**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA DAS DORES FERREIRA ALMEIDA (EXEQUENTE)		FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
UNIBANCO AIG SEGUROS S/A (EXECUTADO)		JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47868 122	30/08/2021 18:42	Petição	Petição
47868 123	30/08/2021 18:42	449790_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
47868 124	30/08/2021 18:42	449790_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

em anexo



 ESTADO DA PARAÍBA SEC. DE ESTADO DA RECEITA DAR - MOD 2	16 - Carimbo de Identificação - Detalhamento Campo 11 Corr. Principal = 0,00 Corr. Infracao = 0,00 Juros = 0,00 SELIC = 44,51			FICHA DO CONTRIBUINTE		
				01	02 - Município	03 - Receita
				02	2531-3	5005
				04 - Tipo	05 - Inscrição/CGC/CPF	
			2	33.166.158/0001-95		
17 - Especificação da Receita			18 - Reservado	19 - N. Controle	06 - Referência	
REC.N TRIB_DIVIDA ATIVA				3022863436	08/2021	
			07 - Data de Vencimento			
			31/08/2021			
20 - Nome da Firma ou Razão Social				08 - Documento		09 - Parcela
UNIBANCO SEGUROS SA				010004120214356		
21 - Endereço				10 - Valor Principal		
ANTONIO DE GOES, 617				R\$2.078,62		
22 - Bairro		23 - CEP	24 - Município		11 - Juros / SELIC	
PINA		51110-000	RECIFE		R\$44,51	
25 - Informações Complementares				12 - Acréscimo Moratório / Multa de Mora		
LOCAIS DE PAGAMENTO BANCO DO BRASIL SA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL				R\$0,00		
NAO RECEBER APOS 31/08/2021				13 - Multa por Infração		
				R\$0,00		
				14 - Honorários		
				R\$212,31		
26 - Valor por Extensão				15 - TOTAL A RECOLHER		
DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS				R\$2.335,44		
27 - Autenticação Mecânica				28 - Data da Emissão		29 - Matrícula
				30/08/2021		1623

85600000023-7 35440201212-5 43302286343-8 65005091000-1



 ESTADO DA PARAÍBA SEC. DE ESTADO DA RECEITA DAR - MOD 2	16 - Carimbo de Identificação - Detalhamento Campo 11 Corr. Principal = 0,00 Corr. Infracao = 0,00 Juros = 0,00 SELIC = 44,51			FICHA DO ESTADO/CAIXA		
				01	02 - Município	03 - Receita
				02	2531-3	5005
				04 - Tipo	05 - Inscrição/CGC/CPF	
			2	33.166.158/0001-95		
17 - Especificação da Receita			18 - Reservado	19 - N. Controle	06 - Referência	
REC.N TRIB_DIVIDA ATIVA				3022863436	08/2021	
			07 - Data de Vencimento			
			31/08/2021			
20 - Nome da Firma ou Razão Social				08 - Documento		09 - Parcela
UNIBANCO SEGUROS SA				010004120214356		
21 - Endereço				10 - Valor Principal		
ANTONIO DE GOES, 617				R\$2.078,62		
22 - Bairro		23 - CEP	24 - Município		11 - Juros / SELIC	
PINA		51110-000	RECIFE		R\$44,51	
25 - Informações Complementares				12 - Acréscimo Moratório / Multa de Mora		
LOCAIS DE PAGAMENTO BANCO DO BRASIL SA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL				R\$0,00		
NAO RECEBER APOS 31/08/2021				13 - Multa por Infração		
				R\$0,00		
				14 - Honorários		
				R\$212,31		
26 - Valor por Extensão				15 - TOTAL A RECOLHER		
DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS				R\$2.335,44		
27 - Autenticação Mecânica				28 - Data da Emissão		29 - Matrícula
				30/08/2021		1623

85600000023-7 35440201212-5 43302286343-8 65005091000-1





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3323014106144051
30/08/2021 14:22:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.22.03
1251301251 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
=====

Convenio	GOV-PB - OUTROS TRIBUTOS	
Codigo de Barras	85600000023-7	35440201212-5
	43302286343-8	65005091000-1
Data do pagamento		30/08/2021
Valor Total		2.335,44

DOCUMENTO: 083002
AUTENTICACAO SISBB: 9.2AD.470.BA9.358.EB5

Transação efetuada com sucesso por: J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo n.º 00082967220098150011

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DAS DORES FERREIRA ALMEIDA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer o desarquivamento dos autos e a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais referente à dívida ativa, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, tendo em vista a satisfação da dívida, a ré requer a certidão de baixa da dívida ativa do processo em comento.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 30 de agosto de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

